



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.445, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Aprova o Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – Intervalar, em Juruti (PA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.10.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 037858/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – Intervalar, em Juruti (PA), de interesse do Instituto de Ciências da Educação em convênio com o Ministério da Educação (MEC), a ser realizado no período de 1.11.2013 a 31.5.2015, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de outubro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão